

Carteira Nacional de Habilitação quando, suspenso o direito de dirigir, o infrator conduzir veículo automotor, nos termos do artigo 263, inciso I, do CTB. Caso Vossa Senhoria tenha cumprido o prazo de suspensão do direito de dirigir e seja flagrado na condução de veículo automotor sem ter realizado o curso de reciclagem, será autuado pelo artigo 232 do CTB, observado o disposto no § 4º do artigo 270 do CTB.

CONDUTOR	AI	PROCESSO Nº	REGISTRO Nº	PLACA	PRAZO DE DEFESA
RAFHAEL RODRIGUES DE SOUZA	YE02339871	00113-00016292/2025-09	04049037033 DF	PAW4G94 DF	02/09/2025
LEONARDO RAFAEL DOS SANTOS	YE02446843	00113-00015063/2025-69	00112169085 DF	JDV3397 GO	02/09/2025
KLAYTHON ELIAS CASTILHO E SILVA	YE02470338	00113-00015437/2025-46	04207440760 DF	REP5D56 DF	02/09/2025
FLAVIO ROBERTO DE PAULA	CJ04149108	00113-00016152/2025-22	00185116000 DF	OVS9880 DF	02/09/2025
RAIMUNDO NONATO PEREIRA DA SILVA	YE02444094	00113-00014489/2025-03	03826105152 DF	JKQ6G18 DF	02/09/2025
HUMBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	YE02194495	00113-00014296/2025-44	07574084315 DF	PIG2925 DF	02/09/2025
ROMARIO MOURA FIGUEREDO	GE01364539	00113-00014127/2025-12	05454948835 DF	NVV4032 DF	02/09/2025
VANILSON ALMEIDA DA SILVA	GE01337115	00113-00013937/2025-43	05829662458 DF	PAG1F90 GO	02/09/2025
ALAN JHONATAN DOS SANTOS	GE01330075	00113-00013940/2025-67	05601772088 DF	OVM1290 DF	02/09/2025
JONATHAN MOURA DE OLIVEIRA	YE02453448	00113-00014418/2025-01	05651684965 DF	JGT0958 DF	02/09/2025
FRANCISCA DA GUIA SILVA SIRIACO	YE02452895	00113-00014431/2025-51	05335111365 GO	ONE6032 GO	02/09/2025
ALESSANDRO ALVES DA SILVA	YE02452242	00113-00014441/2025-97	04655637775 DF	CMH2191 DF	02/09/2025
HUMBERTO VIEIRA DA SILVA JUNIOR	YE02194494	00113-00014293/2025-19	07574084315 DF	PIG2925 DF	02/09/2025

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato 10/2024. Partes: CEASA/DF e Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF, CNPJ 03.495.108/0001-90. Objeto: Prorrogação de Prazo e Aditivo de Valor. Prazo: prorrogado por 12 meses, contados a partir de 02 de agosto de 2025. Valor Aditivado: R\$ 1.000.674,00. Permanecem inalteradas das demais cláusulas contratuais. Executor: Thiago Fregapani Moreira, matr 1123-1 (titular) e Francinaldo Elvidio Figueiredo, matr 1272 (substituto) - designação id 171452371. Data: 30 de julho de 2025. Assinaturas: pela CEASA/DF Bruno Sena Rodrigues, matr 121-5 (presidente) e Amir Gomes Nogueira matr. 121-9 (diretor de segurança alimentar e nutricional); pela contratada: Deuselita Pereira Martins (representante legal). Processo SEI 00071-00000346/2024-12.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00072-00002325/2025-86. Instrumento: Contrato nº 015/2025. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de alimentação para serem utilizados nas atividades coletivas do segundo semestre de 2025, a serem realizados sob demanda pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER-DF, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90009/2024-EMATER-DF e anexos e na proposta comercial, que são partes integrantes do contrato. Dotação Orçamentária Unidade: 14203; Programas de Trabalho: 20.542.6210.4116.0001, 20.606.6201.2173.0002, 20.606.6201.2173.0006 e 20.606.6201.2173.0060. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. Fonte de Recurso: 100 e 232. Valor Total: R\$ 225.422,05 (duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinco centavos). Fundamento Legal: A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMATER-DF (RILC/EMATER-DF), pela Lei nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 2023, conforme art. 18, §4º, e art. 58 do RILC. Data da Assinatura: 28/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval - Presidente. P/Contratada: Antônia de Maria do Vale Souza - Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo 00072-00001764/2022-29. Instrumento: Termo Aditivo nº 010/2025-GCONV. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 020/2022 - GCONV. Partes: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal – Emater-DF e a empresa MAPDATA - Tecnologia, Informática e Comércio LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência, pelo período de 18/08/2025 a 18/08/2026, do Contrato nº 020/2022-GCONV, referente ao fornecimento de licença de uso do software Autodesk AutoCAD - including specialized toolsets AD. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval – Presidente. P/ MAPDATA - Tecnologia, Informática e Comércio LTDA: Bruna Lourenço dos Santos Silva - Representante legal

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 05/2025

PROCESSO: 00193-00000396/2025-03. DAS PARTES: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL - FAPDF e SERVICE MASTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.813.573/0001-62. DO OBJETO: Rescisão contratual, com base no inciso II, do art. 138, da Lei 14.133/2021, rescindindo se nesta data de pleno direito. DA VIGÊNCIA: O Termo de Rescisão Contratual entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 31/07/2025. Signatários: pela FAPDF: Leonardo Socha Rondeau reisman, Diretor-Presidente e pela Contratada: SERVICE MASTER LTDA, Cládivan Almeida Pereira, na qualidade de Representante Legal. LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, Diretor-Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DO RESULTADO PRELIMINAR CHAMADA MOBILITY CONFAP ITALY 2025

A Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF – no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 27, incisos II e XVIII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00002050/2023-70, torna público o Resultado Preliminar referente as propostas submetidas para a CHAMADA MOBILITY CONFAP ITALY 2025 informando que não houve aprovados na referida chamada. informe: Conforme item 9.7. da chamada, a partir desta data, abre-se o prazo para interposição de recurso administrativo, que deverá ser enviado para o e-mail: sucti@fap.df.gov.br. RENATA DE CASTRO VIANNA, Superintendente Científico, Tecnológico e de Inovação.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 53/2025 PROPOSTA Nº 473

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, cuja delegação de competência foi outorgada pelo Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, capítulo VII, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09,